



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00000055/2026-92

Interessado: ELEKTRO REDES S.A

Assunto: Fornecimento de energia elétrica - ELEKTRO REDES S.A - TRAVESSIAS - 2026.

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Travessias, nos termos do Documento de Formalização de Demanda 14/2025 (SEI nº 0093687594), do Termo de Referência 5/2026 (SEI nº 0093687661) e da Nota Técnica SLT (SEI nº 0093687704), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Logística e Transportes, consoante o disposto no Despacho de Autorização de Despesa (SEI nº 0093687707), a Resolução PGE nº 75/2025 (SEI nº 0093687697) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da ELEKTRO REDES S/A, para fornecimento de energia elétrica - Exercício 2026, para as áreas administrativas e de manutenção e de operacional da Coordenadoria de Travessias.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por meio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria de Logística e Transportes, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 14/01/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094496253** e o código CRC **2E507CE5**.